



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0242/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 204, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para trata de Interesse Particular (licença sem vencimentos).

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **José Alexandre da Silva – Professor – CPF: 049.690.514-70**, o retorno da licença por tratamento de interesse particular na, para as suas origens , no cargo de professor na escola Maria Pinto, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Agosto de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12